



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500 - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - MT
CEP: 78466-153 CNPJ: 24.772.246/0001-40 Telefone: (65) 3549-8300
E-mail: compra@lucasdorioverde.mt.gov.br Site: https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

Servidor(a): RONALDO NOVACKI

Matrícula: 8380

Número da Cotação: 1565

Item	Cód. Prefeitura	Cód. TCE/MT	Descrição dos Materiais e/ou Serviços	Quantidade	Unidade
1	174670	00074050	MÓVEL PLANEJADO (MESAS, ESTAÇÃO DE TRABALHO E SIMILARES) COM TAMPO, PÉ PAINEL E SAIA CONFECCIONADOS EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) ESPESSURA 25MM , COM GAVETEIRO FIXO COM ESPESSURA 18MM, SUPORTE PARA CPU COM ESPESSURA 18MM. PORTA TECLADO RETRÁTIL, ESPESSURA 18MM. COMPOSTO POR SAPATAS NIQUELADAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, DOBRADIÇA, FECHADURA, PISTÃO DE ELEVAÇÃO, PASSA FIO, CALHA PARA FIOS E PUXADOR PERFIL GOLA. RODIZIOS DE SILICONE, RODAPÉ REVESTIDO COM FÓRMICA EM ALUMÍNIO OU SAPATA NIQUELADA PARA ÁREAS MOLHADA. CORES: AMADEIRADO OU UNICOLOR, TONALIDADE A DEFINIR CONFORME AMOSTRA.	565	METRO QUADRADO

FONTES DE PREÇOS		ORIGEM DA PESQUISA	PREÇO	PREÇO TOTAL
L & W EMPREENDIMENTOS MOVELEIROS LTDA	CNPJ: 40.460.734/0001-78	Contratações similares	R\$1.295,00	R\$731.675,00
BELNIAKI & CIA LTDA	CNPJ: 38.438.034/0001-35	Contratações similares	R\$1.200,00	R\$678.000,00
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS,	CNPJ: 04.869.711/0001-58	Contratações similares	R\$1.150,00	R\$649.750,00
S V NOGUEIRA LTDA	CNPJ: 02.799.522/0001-20	Contratações similares	R\$1.266,55	R\$715.600,75
PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA	CNPJ: 30.657.838/0001-13	Contratações similares	R\$1.251,77	R\$707.250,05
C. E. GONCALVES POLETTO LTDA	CNPJ: 27.931.043/0001-47	Contratações similares	R\$774,99	R\$437.869,35
			Preço Medio:	Total:

Item	Cód. Prefeitura	Cód. TCE/MT	Descrição dos Materiais e/ou Serviços	Quantidade	Unidade
2	174669	00074049	MÓVEL PLANEJADO (BALÇÃO DE RECEPÇÃO E SIMILARES) CONFECCIONADOS EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) COM TAMPO RETO PARA TRÊS COMPUTADORES, PÉS PAINEL E SAIA. COM FRENTE RIPADA OU LISA, ESPESSURA 25MM, COM SUPORTE PARA CPU EM MDF ESPESSURA 18MM, GAVETEIROS FIXO COM ESPESSURA 18MM. CONTÉM SAPATAS NIQUELADAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PASSA FIO, CALHA PARA FIOS. CORES: AMADEIRADO OU UNICOLOR, TONALIDADE A DEFINIR CONFORME AMOSTRA	350	METRO QUADRADO

FONTES DE PREÇOS		ORIGEM DA PESQUISA	PREÇO	PREÇO TOTAL
L & W EMPREENDIMENTOS MOVELEIROS LTDA	CNPJ: 40.460.734/0001-78	Contratações similares	R\$1.295,00	R\$453.250,00
BELNIAKI & CIA LTDA	CNPJ: 38.438.034/0001-35	Contratações similares	R\$1.200,00	R\$420.000,00
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS,	CNPJ: 04.869.711/0001-58	Contratações similares	R\$1.150,00	R\$402.500,00
S V NOGUEIRA LTDA	CNPJ: 02.799.522/0001-20	Contratações similares	R\$1.266,55	R\$443.292,50
PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA	CNPJ: 30.657.838/0001-13	Contratações similares	R\$1.251,77	R\$438.119,50
C. E. GONCALVES POLETTO LTDA	CNPJ: 27.931.043/0001-47	Contratações similares	R\$774,90	R\$271.215,00
			Preço Medio:	Total:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500 - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - MT
CEP: 78466-153 CNPJ: 24.772.246/0001-40 Telefone: (65) 3549-8300
E-mail: compra@lucasdoriorverde.mt.gov.br Site: https://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

Item	Cód. Prefeitura	Cód. TCE/MT	Descrição dos Materiais e/ou Serviços	Quantidade	Unidade
3	174667	00074047	MÓVEL PLANEJADO (PAINEL DE RECEPÇÃO) RIPADO OU LISO CONFECCIONADO EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) 18 Á 25 MM. CORES: AMADEIRADO OU UNICOLOR, TONALIDADE A DEFINIR CONFORME AMOSTRA.	133	METRO QUADRADO
FONTES DE PREÇOS			ORIGEM DA PESQUISA	PREÇO	PREÇO TOTAL
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE			CNPJ: 58.619.404/0008-14	Contratações similares	R\$800,00 R\$106.400,00
MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA			CNPJ: 08.071.988/0001-91	Contratações similares	R\$859,00 R\$114.247,00
C. E. GONCALVES POLETTTO LTDA			CNPJ: 27.931.043/0001-47	Contratações similares	R\$774,00 R\$102.942,00
COMFORT MOVEIS LTDA			CNPJ: 31.974.770/0001-69	Contratações similares	R\$1.003,42 R\$133.454,86
A10 DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA			CNPJ: 15.556.601/0001-52	Contratações similares	R\$1.289,15 R\$171.456,95
AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS			CNPJ: 04.370.290/0001-16	Contratações similares	R\$1.105,20 R\$146.991,60
UNICA AMBIENTES LTDA			CNPJ: 36.235.932/0001-60	Contratações similares	R\$1.253,37 R\$166.698,21
				Preço Medio:	Total:
Item	Cód. Prefeitura	Cód. TCE/MT	Descrição dos Materiais e/ou Serviços	Quantidade	Unidade
4	174668	00074048	MÓVEL PLANEJADO (PAINEL VASADO DIVISÓRIA EM L E SIMILARES) CONFECCIONADO EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) 25MM LAQUEADO COM AREBESCOS. CORES: AMADEIRADO OU UNICOLOR, TONALIDADE A DEFINIR CONFORME AMOSTRA.	92.5	METRO QUADRADO
FONTES DE PREÇOS			ORIGEM DA PESQUISA	PREÇO	PREÇO TOTAL
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE			CNPJ: 58.619.404/0008-14	Contratações similares	R\$800,00 R\$74.000,00
MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA			CNPJ: 08.071.988/0001-91	Contratações similares	R\$859,00 R\$79.457,50
C. E. GONCALVES POLETTTO LTDA			CNPJ: 27.931.043/0001-47	Contratações similares	R\$774,00 R\$71.595,00
COMFORT MOVEIS LTDA			CNPJ: 31.974.770/0001-69	Contratações similares	R\$1.003,42 R\$92.816,35
A10 DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA			CNPJ: 15.556.601/0001-52	Contratações similares	R\$1.289,15 R\$119.246,38
AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS			CNPJ: 04.370.290/0001-16	Contratações similares	R\$1.105,20 R\$102.231,00
UNICA AMBIENTES LTDA			CNPJ: 36.235.932/0001-60	Contratações similares	R\$1.253,37 R\$115.936,72
				Preço Medio:	Total: R\$93.611,85
Item	Cód. Prefeitura	Cód. TCE/MT	Descrição dos Materiais e/ou Serviços	Quantidade	Unidade
5	174665	00074045	MÓVEL PLANEJADO FECHADO (BALCÃO, ARMÁRIOS, GAVETEIROS, ESTANTES E SIMILARES) CONFECCIONADO EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO). TAMPO E TAMPONAMENTOS COM ESPESSURA 18 Á 25MM, ESTRUTURA E PRATELEIRAS INTERNA 18MM, PORTAS DE GIRO OU PORTAS DE CORRER COM ESPESSURA 18MM. COMPOSTO POR SUPORTES PARA PASTA SUSPENSA E OU PRATELEIRAS COM ESPESSURA 18MM. DOBRADIÇAS, SAPATAS NIQUELADAS OU RODAPÉ REVESTIDO COM FÓRMICA EM ALUMÍNIO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADOR PERFIL GOLA. CORES: AMADEIRADO OU UNICOLOR, TONALIDADE A DEFINIR CONFORME AMOSTRA.	890	METRO QUADRADO
FONTES DE PREÇOS			ORIGEM DA PESQUISA	PREÇO	PREÇO TOTAL
L & W EMPREENDIMENTOS MOVELEIROS LTDA			CNPJ: 40.460.734/0001-78	Contratações similares	R\$1.295,00 R\$1.152.550,00
BELNIAKI & CIA LTDA			CNPJ: 38.438.034/0001-35	Contratações similares	R\$1.200,00 R\$1.068.000,00
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS,			CNPJ: 04.869.711/0001-58	Contratações similares	R\$1.150,00 R\$1.023.500,00
S V NOGUEIRA LTDA			CNPJ: 02.799.522/0001-20	Contratações similares	R\$1.266,55 R\$1.127.229,50
PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA			CNPJ: 30.657.838/0001-13	Contratações similares	R\$1.251,77 R\$1.114.075,30
C. E. GONCALVES POLETTTO LTDA			CNPJ: 27.931.043/0001-47	Contratações similares	R\$774,99 R\$689.741,10
				Preço Medio:	Total:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500 - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - MT
CEP: 78466-153 CNPJ: 24.772.246/0001-40 Telefone: (65) 3549-8300
E-mail: compra@lucasdorioverde.mt.gov.br Site: https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Item	Cód. Prefeitura	Cód. TCE/MT	Descrição dos Materiais e/ou Serviços	Quantidade	Unidade	
6	174666	00074046	MÓVEL PLANEJADO FECHADO (SUPORTE PARA MONITOR, SAIA PARA PIAS E SIMILARES) CONFECCIONADO EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) ESPESSURA 18 À 25MM. CORES: AMADEIRADO OU UNICOLOR, TONALIDADE A DEFINIR CONFORME AMOSTRA.	109.5	METRO QUADRADO	
FONTES DE PREÇOS			ORIGEM DA PESQUISA	PREÇO	PREÇO TOTAL	
L & W EMPREENDIMENTOS MOVELEIROS LTDA			CNPJ: 40.460.734/0001-78	Contratações similares	R\$1.295,00	R\$141.802,50
BELNIAKI & CIA LTDA			CNPJ: 38.438.034/0001-35	Contratações similares	R\$1.200,00	R\$131.400,00
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS,			CNPJ: 04.869.711/0001-58	Contratações similares	R\$1.150,00	R\$125.925,00
S V NOGUEIRA LTDA			CNPJ: 02.799.522/0001-20	Contratações similares	R\$1.266,55	R\$138.687,22
PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA			CNPJ: 30.657.838/0001-13	Contratações similares	R\$1.251,77	R\$137.068,82
C. E. GONCALVES POLETTO LTDA			CNPJ: 27.931.043/0001-47	Contratações similares	R\$774,90	R\$84.851,55
				Preço Medio:	Total:	

VALOR MÉDIO DA COTAÇÃO: R\$2.442.095,43

Observação:

Justificativa:

As cotações de preços que foram realizadas são de responsabilidade do servidor RONALDO NOVACKI sob Matrícula nº 8380, com base em Preços Públicos retirados do Painel de Preços, Banco de Preços e Atas de Registro de Preços em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE, 25/09/2024.

RONALDO NOVACKI

Matrícula: 8380

Assinantes

✓ RONALDO NOVACKI

Assinou em 25/09/2024 às 15:22:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, RONALDO NOVACKI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4JK

4YP

14W

0LP



PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME

25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

RAZÃO SOCIAL: PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ: 25.306.981/0001-20

ENDEREÇO: AV. NESTOR DE LARA PINTO, Nº 260 – BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS- CUIABÁ/MT

TELEFONE /E-MAIL: (65) 3661-5555 – moveispantanal@gmail.com

NOME RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: Boris Martins Dianez

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DO MATO GROSSO – BRASIL**

LOTE 01							
ITEM	MATERIAL	MATERIAL TCE	DESCRIÇÃO	UN.	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	174670	00074050	MÓVEL PLANEJADO (MESAS, ESTAÇÃO DE TRABALHO E SIMILARES) COM TAMPO, PÉ PAINEL E SAIA CONFECCIONADOS EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) ESPESSURA 25MM, COM GAVETEIRO FIXO COM ESPESSURA 18MM, SUPORTE PARA CPU COM ESPESSURA 18MM. PORTA TECLADO RETRÁTIL, ESPESSURA 18MM. COMPOSTO POR SAPATAS NIQUELADAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, DOBRADIÇA, FECHADURA, PISTÃO DE ELEVAÇÃO, PASSA FIO, CALHA PARA FIOS E PUXADOR PERFIL GOLA. RODÍZIOS DE SILICONE, RODAPÉ REVESTIDO COM FÓRMICA EM ALUMÍNIO OU SAPATA NIQUELADA PARA ÁREAS MOLHADA. CORES: AMADEIRADO OU UNICOLOR, TONALIDADE A DEFINIR CONFORME AMOSTRA.	M²	565	R\$3.200,00	R\$ 1.808.000,00
2	174669	00074049	MÓVEL PLANEJADO (BALCÃO DE RECEPÇÃO E SIMILARES) CONFECCIONADOS EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) COM TAMPO RETO PARA TRÊS COMPUTADORES, PÉS PAINEL E SAIA.	M²	350	R\$4.500,00	R\$ 1.575.000,00

**AV. NESTOR DE LARA PINTO, 260 – JARDIM DAS PALMEIRAS – CEP 78080-200 – CUIABÁ MT
FONE/ FAX 3661-5555 – e-mail: moveispantanal@gmail.com**

PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME

25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

			COM FRENTE RIPADA OU LISA, ESPESSURA 25MM, COM SUPORTE PARA CPU EM MDF ESPESSURA 18MM, GAVETEIROS FIXO COM ESPESSURA 18MM. CONTÉM SAPATAS NIQUELADAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PASSA FIO, CALHA PARA FIOS. CORES: AMADEIRADO OU UNICOLOR, TONALIDADE A DEFINIR CONFORME AMOSTRA.				
3	174667	00074047	MÓVEL PLANEJADO (PAINEL DE RECEPÇÃO) RIPADO OU LISO CONFECCIONADO EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) 18 À 25 MM. CORES: AMADEIRADO OU UNICOLOR, TONALIDADE A DEFINIR CONFORME AMOSTRA.	M²	133	R\$4.000,00	R\$ 532.000,00
4	174668	00074048	MÓVEL PLANEJADO (PAINEL VASADO DIVISÓRIA EM L E SIMILARES) CONFECCIONADO EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) 25MM LAQUEADO COM AREBESCOS. CORES: AMADEIRADO OU UNICOLOR, TONALIDADE A DEFINIR CONFORME AMOSTRA.	M²	92,50	R\$4.200,00	R\$ 388.500,00
5	174665	00074045	MÓVEL PLANEJADO FECHADO (BALCÃO, ARMÁRIOS, GAVETEIROS, ESTANTES E SIMILARES) CONFECCIONADO EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO). TAMPO E TAMPONAMENTOS COM ESPESSURA 18 À 25MM, ESTRUTURA E PRATELEIRAS INTERNA 18MM, PORTAS DE GIRO OU PORTAS DE CORRER COM ESPESSURA 18MM. COMPOSTO POR SUPORTES PARA PASTA SUSPensa E OU PRATELEIRAS COM ESPESSURA 18MM. DOBRADIÇAS, SAPATAS NIQUELADAS OU RODAPÉ REVESTIDO COM FÓRMICA EM ALUMÍNIO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADOR PERFIL GOLA. CORES: AMADEIRADO OU UNICOLOR, TONALIDADE A DEFINIR CONFORME AMOSTRA.	M²	890	R\$2.200,00	R\$ 1.958.000,00
6	174666	00074046	MÓVEL PLANEJADO FECHADO (SUPORTE PARA MONITOR, SAIA PARA PIAS E SIMILARES) CONFECCIONADO EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) ESPESSURA 18 À 25MM. CORES: AMADEIRADO OU UNICOLOR, TONALIDADE A DEFINIR CONFORME AMOSTRA.	M²	109,50	R\$2.300,00	R\$ 251.850,00



PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME

25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

VALOR TOTAL R\$ 6.513.350,00									

Cuiabá, 08 de maio de 2024.


PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME
Boris Martins DianeZ
Diretor Financeiro
CPF: 209.098.881-91



Planejamento Licitatorio e Orçamentação Municipio de Lucas do Rio Verde - MT
<orcamentacao@lucasdorioverde.mt.gov.br>

ORÇAMENTO MÓVEIS PLANEJADOS

3 mensagens

Planejamento Licitatorio e Orçamentação Municipio de Lucas do Rio Verde - MT

7 de maio de 2024

<orcamentacao@lucasdorioverde.mt.gov.br>

às 07:01

Cco: "inovaremoveis2020@gmail.com" <inovaremoveis2020@gmail.com>, "moveispantanal@gmail.com" <moveispantanal@gmail.com>, "nacionalmoveisplanejados@gmail.com" <nacionalmoveisplanejados@gmail.com>, "splendorcomercio@gmail.com" <splendorcomercio@gmail.com>

Olá caro credor, espero encontrá-lo bem!

Eu, Ronaldo Novacki, servidor público, matrícula 8380, lotado na Secretaria de Governo e Administração, da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, venho solicitar orçamento.

Segue anexo a planilha contendo o (s) item (ns) a ser (em) orçado (s).

Solicitamos que a empresa observe detalhadamente a descrição dos itens e as unidades de medidas.

O orçamento deve ser elaborado, preferencialmente em papel timbrado da empresa, ou com carimbo de CNPJ da empresa, estar assinado e conter os seguintes dados:

Razão social:

CNPJ

Endereço

Telefone/e-mail:

Nome do Responsável pelo orçamento:

Ficaremos gratos pela atenção e orçamento.

Cordialmente



ORÇAMENTO - MÓVEIS PLANEJADOS.odt
25K

Moveis Pantanal <moveispantanal@gmail.com>

8 de maio de 2024 às 16:02

Para: Planejamento Licitatorio e Orçamentação Municipio de Lucas do Rio Verde - MT
<orcamentacao@lucasdorioverde.mt.gov.br>

Boa Tarde!

Segue orçamento conforme solicitado anexo.

Att,
Ana Paula

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Qualquer dúvida, nos retorne.

Atenciosamente,
Dianez e Cia Ltda
Moveis Pantanal
(65) 3661-5555

ORÇAMENTO - MÓVEIS PLANEJADOS.pdf
446K

Planejamento Licitatorio e Orçamentação Municipio de Lucas do Rio Verde - MT

8 de maio de 2024

<orcamentacao@lucasdorioverde.mt.gov.br>

às 16:20

Para: Moveis Pantanal <moveispantanal@gmail.com>

Boa tarde
Recebido

Agradeço o envio

SECRETARIA
DE GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO
(DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
LICITATÓRIO E ORÇAMENTAÇÃO)



Ronaldo

65 99633 4438

65 3549 7107

orcamentacao@lucasdorioverde.mt.gov.br

Lucas do Rio Verde/MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 07/05/2024 07:51:39

Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Serviço

Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (0008851) ARMARIO - ARMARIO COM 15 NICHOS DE 0,40X0,40X0,30M DE PROFUNDIDADE SENDO 5 NICHOS NA VERTICAL E 3 NA HORIZONTAL. NA PARTE INFERIOR ARMARIO COM UMA PRATELEIRA SENDO COM DUAS PORTAS NAS DIMENSOES 2,40M DE COMPRIMENTO, 0,60 M DE ALTURA E 040M DE PROFUNDIDADE, 100MDF BRANCO COM ESPESSURA DE 2CM (MOVEIS PLANEJADOS), (00070011) SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DE MESA EM MDF EM FORMATO DE L COM ARMARIO E GAVETEIRO 340X110X60CM. ARMARIO LATERAL BAIXO MEDINDO 160X80X5 CM. MOVEIS PLANEJADOS., (00070016) SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DE MESA EM MDF EM FORMA DE L COM GAVETEIRO 190X170X75X60X5 CM; MESA EM L MEDINDO 190X170X60 CM, TAMPO SUPERIOR MEDINDO 130X170X5 CM NA COR CARVALHO MALVA, COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR CARVALHO MALVA, COM TAMPO PARA ACESSO A CALHA ELETRICA COM FECHO TOQUE NA COR CARVALHO MALVA,CALHA ELETRICA ABAIXO DO TAMPO SUPERIOR MEDINDO 125X10X5CM NA COR CARVALHO MALVA. MOVEIS PLANEJADOS, (00070027) SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DE MESA DE REUNIAO, EM MDF 220X100X73CM; TAMPO SUPERIOR MEDINDO 220X100X5CM NA COR CARVALHO MALVA, BASE DE SUSTENTACAO DO TAMPO SUPERIOR; CONTENDO DOI TAMPON LATERAIS MEDINDO 120X73X0,25CM NA COR CARVALHO MALVA, COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR CARVALHO MALVA, DOIS TAMPON MEDINDO 24X73X0,25CM NA COR CARVALHO MALVA, COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR CARVALHO MALVA, COM SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL PARA MELHOR FIXACAO AO PISO, \, FITA BORDA EM PVC MACICO DE 1MM COLADO COM ADESIVO HOT MELT \, FIXACAO NA ESTRUTURA; A MONTAGEM DAS PECAS ENTRE SI DEVERA SER FEITA PELO SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS, PARA MAIOR AJUSTE E FIRMEZA; APRESENTAR CERTIFICACAO;GARANTIA DE 5 ANOS. MOVEIS PLANEJADOS., (00070028) SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DE APARADOR EM MDF 200X63X73CM; TAMPO SUPERIOR E INFERIOR MEDINDO 200X63X0,25CM NA COR CINZA SAGRADO, COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR CINZA SAGRADO, TRES TAMPON LATERAIS MEDINDO 73X63X0,25CM NA COR CINZA SAGRADO, COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR CINZA SAGRADO, TAMPO TRASEIRO MEDINDO 200X78X0,25CM NA COR CINZA SAGRADO, COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR CINZA SAGRADO, DUAS PRATELEIRAS INTERNAS MEDINDO 96X60X0,25 CM NA COR CINZA SAGRADO, COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR CINZA SAGRADO, QUATRO PORTAS DE ABRIR COM PUXADORES CAVA MEDINDO 50X71X0,25CM NA COR CINZA SAGRADO, COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR CINZA SAGRADO, COM DOBRADICAS CROMADAS COM AMORTECEDOR, BASE DE APOIOS/RODAPE COMPOSTO POR DUAS PARTES MEDINDO 190X5X0,25CM E DUAS PARTES MEDINDO 50X5X0,25CM NA COR CINZA SAGRADO, COM SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL PARA MELHOR APOIOS DO MOVEL AO PISO. MOVEIS PLANEJADOS, (00070038) SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DE PORTA ESPECIAL EM MDF 280X106CM; PORTA DE ABRIR MEDINDO 210X90X5CM NA COR GRAFITE, COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR GRAFITE, DOBRADICAS CROMADAS E REFORCADAS, FECHADURA DE ACO ESCOVADO PRETO, PORTAL EM MADEIRA MACICA REVESTIDO POR FITA BORDA NA COR GRAFITE, ALISAR EXTERNO MEDINDO 280X8X0,25CM NA COR GRAFITE COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR GRAFITE, ACABAMENTO SUPERIOR DA PORTA MEDINDO 70X90X0,25 CM NA COR GRAFITE COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR GRAFITE, ALISAR INTERNO; MEDINDO 218X8X0,25 CM NA COR GRAFITE COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR GRAFITE, ALISAR SUPERIOR MEDINDO 90X8X0,25 CM NA COR GRAFITE COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR GRAFITE, \, FITA BORDA EM PVC MACICO DE 1MM COLADO COM ADESIVO HOT MELT \, FIXACAO NA ESTRUTURA; A MONTAGEM DAS PECAS ENTRE SI DEVERA SER FEITA PELO SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS, PARA MAIOR AJUSTE E FIRMEZA; APRESENTAR CERTIFICACAO;GARANTIA DE 5 ANOS. MOVEIS PLANEJADOS.

Valor Máximo Unit do Material
R\$840000,00

Média Saneada Global
R\$86641,16

Mediana Valor Unit do Material
R\$2151,73

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
------------------	----------------------	---------------------	--------------------	------------------	-----------	------------------------	-------------------------	------------------------	------------------------	--------------------	---------------------

1	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000045/2023	00070038	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL	(00070038) SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DE PORTA ESPECIAL EM MDF 280X106CM; PORTA DE ABRIR MEDINDO 210X90X5CM NA COR GRAFITE, COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR GRAFITE, DOBRADICAS CROMADAS E REFORCADAS, FECHADURA DE ACO ESCOVADO PRETO, PORTAL EM MADEIRA MACICA REVESTIDO POR FITA BORDA NA COR GRAFITE, ALISAR EXTERNO MEDINDO 280X8X0,25CM NA COR GRAFITE COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR GRAFITE, ACABAMENTO SUPERIOR DA PORTA MEDINDO 70X90X0,25 CM NA COR GRAFITE COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR GRAFITE, ALISAR INTERNO; MEDINDO 218X8X0,25 CM NA COR GRAFITE COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR GRAFITE, , FITA BORDA EM PVC MACICO DE 1MM COLADO COM ADESIVO HOT MELT , FIXACAO NA ESTRUTURA; A MONTAGEM DAS PECAS ENTRE SI DEVERA SER FEITA PELO SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS, PARA MAIOR AJUSTE E FIRMEZA; APRESENTAR CERTIFICACAO;GARANTIA DE 5 ANOS. MOVEIS PLANEJADOS.	1	UNIDADE	R\$ 1.251,77	30.657.838/0001-13	PROJETO K ARQUITETURA E INTERIORES LTDA	03/10/2023
---	----------------	--	------------------	----------	--	--	---	---------	--------------	--------------------	---	------------

2	PM DE NOVO MUNDO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	00070016	(00070016) SERVIÇO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DE MESA EM MDF EM FORMA DE L COM GAVETEIRO 190X170X75X60X5 CM; MESA EM L MEDINDO 190X170X60 CM, TAMPO SUPERIOR MEDINDO 130X170X5 CM NA COR CARVALHO MALVA, COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR CARVALHO MALVA, COM TAMPO PARA ACESSO A CALHA ELETRICA COM FECHO TOQUE NA COR CARVALHO MALVA,CALHA ELETRICA ABAIXO DO TAMPO SUPERIOR MEDINDO 125X10X5CM NA COR CARVALHO MALVA. MOVEIS PLANEJADOS	1	UNIDADE	R\$ 2.000,00	30.657.838/0001- 13	PROJETO K ARQUITETURA E INTERIORES LTDA	20/09/2023
---	------------------------	--	------------------	----------	--	---	---------	-----------------	------------------------	--	------------

3	PM DE NOVO MUNDO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	00070028	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL	(00070028) SERVICIO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DE APARADOR EM MDF 200X63X73CM; TAMPO SUPERIOR E INFERIOR MEDINDO 200X63X0,25CM NA COR CINZA SAGRADO, COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR CINZA SAGRADO, TRES TAMPOS LATERAIS MEDINDO 73X63X0,25CM NA COR CINZA SAGRADO, COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR CINZA SAGRADO, TAMPO TRASEIRO MEDINDO 200X78X0,25CM NA COR CINZA SAGRADO, COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR CINZA SAGRADO, DUAS PRATELEIRAS INTERNAS MEDINDO 96X60X0,25 CM NA COR CINZA SAGRADO, COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR CINZA SAGRADO, QUATRO PORTAS DE ABRIR COM PUXADORES CAVA MEDINDO 50X71X0,25CM NA COR CINZA SAGRADO, COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR CINZA SAGRADO, COM DOBRADICAS CROMADAS COM AMORTECEDOR, BASE DE APOIOS/RODAPE COMPOSTO POR DUAS PARTES MEDINDO 190X5X0,25CM E DUAS PARTES MEDINDO 50X5X0,25CM NA COR CINZA SAGRADO, COM SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL PARA MELHOR APOIOS DO MOVEIS AO PISO. MOVEIS PLANEJADOS	1	UNIDADE	R\$ 2.151,73	30.657.838/0001-13	PROJETO K ARQUITETURA E INTERIORES LTDA	20/09/2023
---	------------------	--	------------------	----------	--	---	---	---------	--------------	--------------------	---	------------

4	PM DE NOVO MUNDO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	00070027	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL	(00070027) SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DE MESA DE REUNIAO, EM MDF 220X100X73CM; TAMPO SUPERIOR MEDINDO 220X100X5CM NA COR CARVALHO MALVA, BASE DE SUSTENTACAO DO TAMPO SUPERIOR; CONTENDO DOI TAMPPOS LATERAIS MEDINDO 120X73X0,25CM NA COR CARVALHO MALVA, COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR CARVALHO MALVA, DOIS TAMPPOS MEDINDO 24X73X0,25CM NA COR CARVALHO MALVA, COM ACABAMENTO EM FITA BORDA NA COR CARVALHO MALVA, COM SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL PARA MELHOR FIXACAO AO PISO, , FITA BORDA EM PVC MACICO DE 1MM COLADO COM ADESIVO HOT MELT , FIXACAO NA ESTRUTURA; A MONTAGEM DAS PECAS ENTRE SI DEVERA SER FEITA PELO SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS, PARA MAIOR AJUSTE E FIRMEZA; APRESENTAR CERTIFICACAO;GARANTIA DE 5 ANOS. MOVEIS PLANEJADOS.	1	UNIDADE	R\$ 2.308,09	30.657.838/0001-13	PROJETO K ARQUITETURA E INTERIORES LTDA	20/09/2023
5	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000029/2023	00070011	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL	(00070011) SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DE MESA EM MDF EM FORMATO DE L COM ARMARIO E GAVETEIRO 340X110X60CM. ARMARIO LATERAL BAIXO MEDINDO 160X80X5 CM. MOVEIS PLANEJADOS.	1	UNIDADE	R\$ 840.000,00	27.931.043/0001-47	C. E. GONCALVES POLETTO EIRELI	29/08/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273 / 2023

Pregão Eletrônico Nº 47/2023

Processo Administrativo Nº 106/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.246/0001-40, com sede administrativa localizada na Av. América do Sul, 2500, bairro Parque dos Buritis, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, o Sr(a) ALAN TOGNI inscrito no CPF sob o nº 033.538.401-33, conforme atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 5.561, de 08 de Setembro de 2021, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa C. E. GONCALVES POLETTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.931.043/0001-47, com sede em Rua DAS CHACARAS (LOT PRQ N ESPERANCA II), nº 0, bairro JARDIM INDUSTRIARIO, CEP: 78099-399, Cidade Cuiabá, no Estado Mato Grosso, número de telefone (65) 9230-8970, neste ato representada pelo(a) Sr(a). CLAISSON EDUARDO GONÇALVES POLETTI portador do CPF nº 026.788.919-41, doravante denominada "DETENTOR(A) DA ATA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n. 4.641/2020, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	625	METRO QUADRADO	MÓVEL PLANEJADO (MESAS, ESTAÇÃO DE TRABALHO E SIMILARES) COM TAMPO, PÉ PAINEL E SAIA CONFECCIONADOS EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) ESPESSURA 25MM, COM GAVETEIRO FIXO COM ESPESSURA 18MM, SUPORTE PARA CPU COM ESPESSURA 18MM. PORTA TECLADO RETRÁTIL, ESPESSURA 18MM. COMPOSTO POR SAPATAS NIQUELADAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, DOBRADIÇA, FECHADURA, PISTÃO DE ELEVAÇÃO, PASSA FIO, CALHA PARA FIOS E PUXADOR PERFIL GOLA. RODIZIOS DE SILICONE, RODAPÉ REVESTIDO COM FÓRMICA EM ALUMÍNIO OU SAPATA NIQUELADA PARA ÁREAS MOLHADA. CORES: AMADEIRADO OU UNICOLOR, TONALIDADE A DEFINIR CONFORME AMOSTRA.	FABRICACAO PROPRIA M	R\$ 774,9900	R\$ 484.368,75
2	256.2	METRO QUADRADO	MÓVEL PLANEJADO (BALCÃO DE RECEPÇÃO E SIMILARES) CONFECCIONADOS EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) COM TAMPO RETO PARA TRÊS COMPUTADORES, PÉS PAINEL E SAIA. COM FRENTE RIPADA OU LISA, ESPESSURA 25MM, COM SUPORTE PARA CPU EM MDF ESPESSURA 18MM, GAVETEIROS FIXO COM ESPESSURA 18MM. CONTÉM SAPATAS NIQUELADAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PASSA FIO, CALHA PARA FIOS. CORES: AMADEIRADO OU UNICOLOR, TONALIDADE A DEFINIR CONFORME AMOSTRA	FABRICACAO PROPRIA M	R\$ 774,9000	R\$ 198.529,38
3	80	METRO QUADRADO	MÓVEL PLANEJADO (PAINEL DE RECEPÇÃO) RIPADO OU LISO CONFECCIONADO EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) 18 Á 25 MM. CORES: AMADEIRADO OU UNICOLOR, TONALIDADE A DEFINIR CONFORME AMOSTRA.	FABRICACAO PROPRIA M	R\$ 774,9900	R\$ 61.999,20
4	70.05	METRO QUADRADO	MÓVEL PLANEJADO (PAINEL VASADO DIVISÓRIA EM L E SIMILARES) CONFECCIONADO EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) 25MM LAQUEADO COM AREBESCOS. CORES: AMADEIRADO OU UNICOLOR, TONALIDADE A DEFINIR CONFORME AMOSTRA.	FABRICACAO PROPRIA M	R\$ 774,0000	R\$ 54.218,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 2 / 9

5	950	METRO QUADRADO	MÓVEL PLANEJADO FECHADO (BALCÃO, ARMÁRIOS, GAVETEIROS, ESTANTES E SIMILARES) CONFECCIONADO EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO). TAMPO E TAMPONAMENTOS COM ESPESSURA 18 À 25MM, ESTRUTURA E PRATELEIRAS INTERNA 18MM, PORTAS DE GIRO OU PORTAS DE CORRER COM ESPESSURA 18MM. COMPOSTO POR SUPORTES PARA PASTA SUSPensa E OU PRATELEIRAS COM ESPESSURA 18MM. DOBRADIÇAS, SAPATAS NIQUELADAS OU RODAPÉ REVESTIDO COM FÓRMICA EM ALUMÍNIO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADOR PERFIL GOLA. CORES: AMADEIRADO OU UNICOLOR, TONALIDADE A DEFINIR CONFORME AMOSTRA.	FABRICACAO PROPRIA M	R\$ 774,9900	R\$ 736.240,50
6	75.6	METRO QUADRADO	MÓVEL PLANEJADO FECHADO (SUPORTE PARA MONITOR, PARA PIAS E SIMILARES) CONFECCIONADO EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) ESPESSURA 18 À 25MM. CORES: AMADEIRADO OU UNICOLOR, TONALIDADE A DEFINIR CONFORME AMOSTRA.	FABRICACAO PROPRIA M	R\$ 774,9000	R\$ 58.582,44

VALOR TOTAL: R\$ 1.593.938,97

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses.
- 2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Lucas do Rio Verde não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

- 3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas correspondentes ao objeto desta ata, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Departamento de Compras.
- 3.2. Após o ATESTO do servidor responsável pela fiscalização desta Ata, o MUNICÍPIO efetuará o pagamento das Notas Fiscais, mediante Ordem Bancária, e serão efetuados na terceira ou quarta semana do mês desde que não exceda o período de 30 (trinta) dias, ocasião em que deverá ser pago dentro deste prazo, mediante a apresentação da competente nota fiscal e das devidas ordens de fornecimento, atestada pelo servidor designado pelo MUNICÍPIO para a fiscalização do contrato;
- 3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à DETENTORA DA ATA para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
- 3.4. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as seguintes documentações:
 - 3.4.1. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
 - 3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais, apenas para empresa com sede no município de Lucas do Rio Verde;
 - 3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - 3.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 3.5. Nenhum pagamento será efetuado a DETENTORA DA ATA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.6. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a detentora não tenha concorrido, de forma alguma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Município, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
$$EM = I \times N \times VP$$
, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e do efetivo pagamento;



VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6 / 100)

365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

- 4.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 4.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 4.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 4.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 4.5. Os materiais/serviços deverão ser entregues, após a solicitação de fornecimento, CONFORME O EDITAL;
- 4.6. No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação, serão consideradas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n. 8.666/93.
- 4.7. O objeto deverá ser entregue após o recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou requisição, diretamente no local indicado pela Administração, com frete e descarga às expensas da DETENTORA DA ATA, todas as notas fiscais emitidas devem obrigatoriamente estar acompanhadas da respectiva Ordem de Fornecimento e/ou requisição.
- 4.8. O objeto deste instrumento será recebido pelo servidor designado para o seu acompanhamento, de forma provisória, imediatamente após efetuada a execução, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação exigida.
- 4.9. O objeto será recebido definitivamente (já incluso o recebimento provisório), em até 30 (trinta) dias, para verificação da qualidade, quantidade e conformidade com o exigido no Edital, pelo fiscal de contrato designado pela Administração.
- 4.10. A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, poderá, quando do recebimento do objeto, efetuar quaisquer diligências que julgar necessárias para aferir a qualidade do mesmo, observadas as especificações constantes deste Edital e seus anexos.
- 4.10.1. Em caso de dúvidas quanto à qualidade do produto ofertado, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais correrão por conta da DETENTORA DA ATA, cabendo à Administração escolher os testes que serão realizados e a instituição que as promoverá, nos termos dos artigos. 43, § 3º, c/c. 75 da Lei n. 8.666/93.
- 4.11. Se a qualidade dos materiais/serviços fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
- 4.12. Se durante o prazo de validade da ata, o objeto/serviços entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do MUNICÍPIO, este estabelecerá o prazo em que a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 DO MUNICÍPIO:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2. Aplicar à DETENTORA DA ATA penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Notificar, por escrito, à DETENTORA DA ATA da aplicação de qualquer sanção.
- 5.1.4. Fornecer à DETENTORA DA ATA todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato;
- 5.1.5. Pagar à DETENTORA DA ATA na forma estabelecida neste instrumento, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- 5.1.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento deste instrumento, anotando em registro próprio as falhas indetectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- 5.1.7. Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e



outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, etc, bem como fornecer à DETENTORA DA ATA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

5.1.8. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA DA ATA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA DA ATA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.2. DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1. Atender as requisições do MUNICÍPIO, fornecendo o objeto licitado na forma estipulada neste instrumento, principalmente quanto ao prazo de entrega;

5.2.2. Entregar o objeto licitado no local e forma indicada pelo MUNICÍPIO, obedecendo aos prazos estipulados.

5.2.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

5.2.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata, sem prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO;

5.2.5. Credenciar junto ao MUNICÍPIO um representante e números de telefone e e-mail para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como, reclamações que porventura surgirem durante a execução contratual;

5.2.6. Indicar, a pedido do MUNICÍPIO, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;

5.2.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.2.8. Responder, integral e exclusivamente, pelas despesas relativas aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

5.2.9. A inadimplência da DETENTORA DA ATA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

5.2.10. Manter durante a execução da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais que se verificarem defeituosos, incorretos ou fora do prazo de validade, resultantes da entrega/execução do objeto desta Ata.

5.2.11. Quando requisitado, entregar/executar o objeto em local designado pelo MUNICÍPIO, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

5.2.12. A Detentora deve ser responsável pela qualidade dos materiais;

5.2.13. Atender a todas as demais condições e obrigações descritas no Edital e Termo de Referência que deram origem à presente Ata.

5.2.14. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega (ou instalação, conforme o caso).

5.2.15. A Detentora obriga-se a respeitar as normas técnicas, desenhos e especificações pertinentes ao objeto licitado.

5.2.16. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente a Secretaria responsável, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar a fiel execução da Ata;

5.2.17. Comparecer, sempre que convocada pela fiscalização, ao local designado pela Secretaria responsável, por meio de pessoa devidamente credenciada, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com o objeto fornecido.

5.2.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. A DETENTORA DA ATA que ensejar o retardamento do fornecimento/execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Municipal de Lucas do Rio Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

6.2. O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a DETENTORA DA ATA à multa de mora, sem prejuízo da possibilidade de cancelamento desta ata de registro de preços, que será aplicada considerando as seguintes proporções:



- 6.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- 6.2.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;
- 6.3. Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços, a Administração poderá aplicar às seguintes sanções:
- 6.3.1. Advertência;
- 6.3.2. Multa Compensatória de:
- 6.3.2.1. Até 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela recusa injustificada em assiná-la;
- 6.3.2.2. Até 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
- 6.3.2.3. Até 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total.
- 6.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO por período não superior a 05 (cinco) anos, conforme escalonamento determinado pelo art. 12 do Decreto Municipal nº. 4.915/2020; e
- 6.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA DA ATA de registro de preços ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 6.4. A sanção de multa moratória prevista pelo item 6.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 6.3.2 deste edital, conforme previsto pelo artigo 9º, § 5º do Decreto Municipal nº 4.915/2020.
- 6.5. As sanções previstas nos itens 6.3.1, 6.3.3, 6.3.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com as previstas pelos itens 6.2 e 6.3.2, garantida a defesa prévia do interessado.
- 6.6. A execução das sanções previstas pelos itens 6.2 e 6.3.2 poderá se dar, conforme caso, da seguinte forma:
- 6.6.1. Quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor através da emissão de Guia de Recolhimento;
- 6.6.2. Desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, se houver;
- 6.6.3. Desconto no valor das parcelas devidas à DETENTORA DA ATA de Registro de Preços e;
- 6.6.4. Processo judicial após prévia inscrição do débito em dívida ativa;
- 6.7. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 6.3, reserva-se ao órgão do MUNICÍPIO o direito de convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para assumir a obrigação nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.
- 6.8. A segunda adjudicatária, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 6.9. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do detentor da ata.
- 6.10. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas no Decreto Municipal nº 4.915/2020
- 6.11. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas Mato Grosso (TCE) e no caso de suspensão de licitar, a DETENTORA DA ATA deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 7.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais/serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa DETENTORA DA ATA na execução da mesma.
- 7.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- 7.2.1. Na análise dos pedidos de revisão não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.
- 7.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no



prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

7.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.5.1. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.5.2. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.6. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido este poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

7.6.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro previsto pelo caput deste artigo, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos entre outros documentos pertinentes, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento sumário do pedido.

7.6.2. De posse dos argumentos apresentados pela DETENTORA DA ATA quanto a necessidade de revisão do preço registrado, o Órgão Gerenciador deverá avaliar sumariamente o pedido, a partir do que poderá adotar as seguintes providências:

7.6.2.1. Negar, de imediato e de forma fundamentada, o pedido formulado pela DETENTORA DA ATA, oportunidade em que a requerente deverá ser comunicada por escrito;

7.6.2.2. Se verificada a plausibilidade do pedido e havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.2.2.1. Serão convocados todos os fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, a fim de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados;

7.6.2.2.2. Caso algum dos fornecedores cadastrados aceite manter o preço original, far-se-á a comunicação a DETENTORA DA ATA para que este manifeste-se definitivamente quanto a manutenção do preço registrado, oportunidade em que, não aceitando a manutenção, será liberado sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e celebrada a Ata com o novo fornecedor;

7.6.2.2.3. Caso existam fornecedores inscritos em cadastro de reserva, mas nenhum aceite manter o preço original, o órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

7.6.2.2.4. Nas hipóteses dos subitens 7.6.2.2.2 e 7.6.2.2.3 o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto;

7.6.2.3. Se verificada a plausibilidade do pedido e não havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.2.3.1. O órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

7.6.2.3.2. Na hipótese da alínea anterior, o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto

7.6.2.4. Em não havendo nenhum interessado em assumir o valor da ata pelas formas previstas nos subitens 7.6.2.2 e 7.6.2.3, o Órgão Gerenciador poderá conceder a revisão de preços ao beneficiário original que a pleiteou, majorando os preços registrados de acordo com a avaliação realizada, ou liberá-lo, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, revogando a Ata;

7.6.2.5. Não havendo êxito nas negociações para definição do novo preço ou se os licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração após a sua avaliação, o Órgão Gerenciador cancelará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6.3. Se, no caso previsto pelo subitem 7.6.2.1, a DETENTORA DA ATA requerer o cancelamento do preço registrado, o Órgão Gerenciador adotará o procedimento previsto pelos subitens 7.6.2.2 e 7.6.2.3.

7.6.4. A revisão de que trata o subitem 7.6.2.4, será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e auxiliar no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

7.7. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, o Gestor da Ata poderá, sem prejuízo do disposto pelos itens acima, proceder à nova licitação para a aquisição dos bens/serviços, sem que caiba



direito de recurso.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

8.1.1. A detentora descumprir as condições previstas nesta ata de registro de preços;

8.1.2. A detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. A detentora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas dos itens 8.1.1, 8.1.2. e 8.1.4. Será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

8.2.1.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3 A ata de registro de preços poderá ser cancelado pela Detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razão de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

8.6. Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços por qualquer dos motivos indicados neste instrumento, reserva-se ao órgão do MUNICÍPIO o direito de convidar os demais proponentes inscritos no Cadastro de Reserva, ou em não havendo, os demais classificados, seguindo a ordem de classificação, para assumir a obrigação nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

9.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

9.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS COMUNICAÇÕES

10.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS



11.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

11.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre o MUNICÍPIO e a DETENTORA DA ATA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

11.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o MUNICÍPIO, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da DETENTORA DA ATA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

11.4. A DETENTORA DA ATA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo MUNICÍPIO.

11.5. A DETENTORA DA ATA fica obrigada a comunicar o MUNICÍPIO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

11.5.1. A comunicação não exime a DETENTORA DA ATA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

11.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 e a proposta da empresa C. E. GONCALVES POLETTI LTDA classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira, Decreto Municipal nº. 4.641/2020 e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a DETENTORA DA ATA se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Lucas do Rio Verde, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Lucas do Rio Verde-MT, 12 de Julho de 2023.

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
ALAN TOGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

C. E. GONCALVES POLETTI LTDA
DETENTORA DA ATA
CLAISON EDUARDO GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:



Florisvaldo Amorim De Novaes Neto - Matrícula:

Matheus de Oliveira Morais - Matrícula: 2667

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273 / 2023

Pregão Eletrônico Nº 47/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

A empresa C. E. GONCALVES POLETTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.931.043/0001-47, neste ato representada pelo(a) Sr(a). CLAISSON EDUARDO GONÇALVES POLETTO portador do CPF Nº 026.788.919-41, doravante denominada "DETENTOR(A) DA ATA", declaramos que temos conhecimento e não há quaisquer dúvidas sobre o que segue:

- a) as informações constantes no Edital, inclusive Termo de Referência, Condições e Prazo de Execução e Prazo de Entrega do objeto, do Processo Licitatório acima descrito;
- b) cláusulas contratuais e condições para o cumprimento das obrigações do Instrumento assinado;
- c) que os fiscais designados para fiscalizar e acompanhar o processo de execução e/ou fornecimento, serão:

Fiscal do Contrato: Florisvaldo Amorim De Novaes Neto - Matrícula: 9881

Suplente: Matheus de Oliveira Morais - Matrícula: 2667

Declaramos ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências contratuais, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e Legislação Municipal aplicável ao caso, desta forma, firmamos a presente declaração.

Lucas do Rio Verde-MT, 12 de Julho de 2023.

C. E. GONCALVES POLETTO LTDA

DETENTORA DA ATA

**CLAISSON EDUARDO GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL**



Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde

CNPJ: 24.772.246/0001-40

Responsável: Ronaldo Novacki

Matrícula: 8380

Telefone: (65) 3549-7107

Departamento: Planejamento Licitatório e Orçamento



Relatório de Cotação: MÓVEL PLANEJADO POR M²

Pesquisa realizada entre 28/03/2024 16:34:14 e 28/03/2024 16:35:48

Relatório gerado no dia 04/06/2024 15:12:20 (IP: 201.72.196.50)

Observações Gerais: MÓVEL PLANEJADO POR M²

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) MOVEL PLANEJADO POR M ² (ITENS 01, 02, 05 E 06)	3	1 Unidade	R\$ 1.150,00 (un)	-	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00

Valor Global: R\$ 1.150,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: MOVEL PLANEJADO POR M² (ITENS 01, 02, 05 E 06)

Preço Estimado: R\$ 1.150,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.150,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 1.150,00

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade armário baixo (balcão) 0,80 mconfeccionado totalmente em mdf, dividido internamente por meio de 02 (duas) prateleiras reguláveis; dimensão s 80 (larg) x 50 (prof) x 80 (alt) cm; tampo confeccionado em mdf de 25mm de espessura; acabamento frontal arredondado , com acabamento e rgosoft pvc 25mm, no mesmo padrão do armário; fundo em mdf de 15mm de espessura, em melamínico; laterais e prateleiras devem ser em md f de 18mm de espessura; o revestimento externo das laterais, base inferior, base superior, portas, bem como todas as bordas, devem ser em lami nado melamínico liso de baixa pressão, na cor cinza cristal, com bordas retas, encabeçado com fita de bordo de no mínimo 2,5 mm de espessur a em atendimento a abnt, fixado através do processo automático cola "hot melt as laterais deverão ser externas à estrutura de rodapés; o balcão deve ter, nas suas laterais internas, furações, distanciadas, eixo a eixo, em 5cm que possibilitem a regulagem da fixação das prateleiras; o móvel deve ter duas portas de abrir, com giro mínimo de 110o confeccionadas em mdf de 18mm de espessura; o balcão deve ter fechadura com duas c haves, com travamento simultâneo superior e inferior ...

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.141.166/0001-16

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior do Trabalho

9ª Região/PR

Objeto: Aquisição de armários, gaveteiros e mesas.

Descrição: Confeção de Móvel de Madeira com / sem Revestimento de Fór-Mica - ARMÁRIO BAIXO (BALCÃO) 0,80 mConfeccionado totalmente em MDF, dividido internamente por meio de 02 (duas) prateleiras reguláveis; Dimensões 80 (larg) x 50 (prof) x 80 (alt) cm; Tampo confeccionado em MDF de 25mm de espessura; Acabamento frontal arredondado , com acabamento ergosoft PVC 25mm, no mesmo padrão do armário; Fundo em MDF de 15mm de espessura, em melamínico; laterais e prateleiras devem ser em MDF de 18mm de espessura; O revestimento externo das laterais, base inferior, base superior, portas, bem como todas as bordas, devem ser em laminado melamínico liso de baixa pressão, na cor cinza cristal, com bordas retas, encabeçado com fita de bordo de no mínimo 2,5 mm de espessura em atendimento a ABNT, fixado através do processo automático cola "hot melt As laterais deverão ser externas à estrutura de rodapés; O balcão deve ter, nas suas laterais internas, furações, distanciadas, eixo a eixo, em 5cm que possibilitem a regulagem da fixação das prateleiras; O móvel deve ter duas portas de abrir, com giro mínimo de 110o confeccionadas em MDF de 18mm de espessura; O balcão deve ter fechadura com duas chaves, com travamento simultâneo superior e inferior ...

CatSer: 13200 - Confeção de Móvel de Madeira com / sem Revestimento de Fór-Mica

Data: 11/10/2023 14:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:462023 / UASG:80012

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/11/2023 16:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.438.034/0001-35 *VENCEDOR*	BELNIAKI & CIA LTDA	R\$ 1.200,00
47.236.144/0001-05	DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.245,00
15.676.062/0001-95	CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA	R\$ 1.245,00
06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 1.383,57

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.150,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.394.502/0011-16

Órgão: COMANDO DA MARINHA
ESTADO

Objeto: Aquisição de móveis de escritório para o Estado-Maior da Armada.

Descrição: **GAVETEIRO MÓVEL** - GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, ALTURA 640 MM, LARGURA 300 MM, PROFUNDIDADE 500 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA, MATERIAL GAVETA MADEIRA AGLOMERADA, TIPO PÉS COM RODÍZIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CHAVES, ESPESSURA TAMPO 25 MM, TIPO PUXADORES METÁLICOS TIPO ALÇA, MATERIAL PUXADOR METÁLICO

CatMat: **607537** - Material Estrutura: Metal | Material Tampo: Tampo Em Madeira Mdp/Mdf | Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Texturizado | Cor Tampo: Argila | Largura: 1,20 M | Profundidade: 0,80 M | Altura: 0,75 M | Cor Estrutura: Preta | Espessura Tampo: 25 MM | Características Adicionais: Borda Arredondada, Pés Com Sapatas, Sem Gaveta

Data: 01/08/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 50009/2023 / UASG: 720000

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.869.711/0001-58 *VENCEDOR*	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.150,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.266,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.034.872/0001-21

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça do Estado do acre

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos com o objetivo de viabilizar a execução do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 930436/2022, oriundo da Emenda nº 36400003 da Deputada Federal Jéssica Sales/ MDB-AC, destinada a implementação de uma ferramenta para tratar de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher..

Descrição: **Confeção de Móvel de Madeira com / sem Revestimento de Fór-Mica** - Armário alto com 2 portas, med. 800x500x1600mm (LxPxA): podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo, laterais, base, prateleira, portas de MDP com espessura no mínimo 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura de no mínimo 15 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico. Tampo superior em MDP com no mínimo 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínico. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Três prateleiras em chapa de MDP, com espessura mínima de 18 mm, com altura regulável por meio de pinos de aço em furação, com espaçamento de no mínimo 60 mm na face interna dos painéis laterais, com capacidade para, no mínimo 20 Kg por plano de carga. Duas portas em MDP com espessura mínima de 18 mm. Puxadores de ABS em alumínio curvilíneo ou similar, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Fechadura frontal tipo cilindro, com rotação de 360°, lingueta sem rotação, própria para armário de madeira. Descrição detalhada no Termo de Referência.

CatSer: **13200** - Confeção de Móvel de Madeira com / sem Revestimento de Fór-Mica

Data: 16/05/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 302023 / UASG: 925509

Lote/Item: 3/5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/05/2023 10:19

Homologação: 28/06/2023 13:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.486.856/0001-08	TRIPHASE CONSTRUCOES SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 985,70
44.567.945/0001-65	VIANA & SOUZA LTDA	R\$ 1.266,00
02.799.522/0001-20 *VENCEDOR*	S V NOGUEIRA EIRELI	R\$ 1.266,55
10.201.396/0001-99	MOV - NORT MOBILIARIOS CORPORATIVOS LTDA	R\$ 1.300,00







Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 23/11/2023 10:53:25

Acessar a fonte [aqui](#)





Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde

CNPJ: 24.772.246/0001-40

Responsável: Ronaldo Novacki

Matrícula: 8380

Telefone: (65) 3549-7107

Departamento: Planejamento Licitatório e Orçamento



Relatório de Cotação: PAINEL RECEPÇÃO E PAINEL VASADO (ITENS 03 E 04)

Pesquisa realizada entre 04/06/2024 12:43:30 e 04/06/2024 13:19:42

Relatório gerado no dia 04/06/2024 15:13:38 (IP: 201.72.196.50)

Observações Gerais: PAINEL RECEPÇÃO E PAINEL VASADO (ITENS 03 E 04)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) painel balcão recepção	6	1 Unidade	R\$ 800,00 (un)	-	R\$ 800,00	R\$ 800,00

Valor Global: R\$ 800,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: painel balcão recepção

Preço Estimado: R\$ 800,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 800,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 800,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	painel balcão recepção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 859,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



CNPJ: 78.121.985/0001-09

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição, entrega e instalação parcelada de mobiliários em geral, eletroeletrônicos, equipamentos, utensílios e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Eventos do Município de Boa Vista da Aparecida/PR..

Descrição: **Painel Pré-Fabricado** - Painel Pré-Fabricado Material: Madeira , Material Revestimento: Laminado Melamínico , Cor: Marfim Florença , Comprimento: 1,40 M, Largura: 0,50 CM, Espessura: 25 M

CatMat: 455560 - Material: Madeira | Material Revestimento: Laminado Melamínico | Cor: Marfim Florença | Comprimento: 1,40 M | Largura: 0,50 CM | Espessura: 25 MM

Data: 11/10/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:522023 / UASG:456578

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/10/2023 08:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.071.988/0001-91 *VENCEDOR*	MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA - EIRELI	R\$ 859,00
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	R\$ 940,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.497.560/0001-01

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Justiça Militar Federal
Superior Tribunal Militar

Objeto: Execução de serviço de confecção e instalação de painéis e portas acústicas, fornecimento e instalação de equipamentos e sistema de projeção e transmissão de audiovisual (multimídia), iluminação, totalmente integrados e controlados por sistema de automação, para o auditório, a sala técnica e foyer do auditório do Superior Tribunal Militar..

Descrição: **Painel Pré-Fabricado** - Material: Madeira Aglomerada, Comprimento: 120 CM, Cor: Cinza-Argila, Espessura: 15 MM, Tipo: Frontal, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Com Canaleta Horizontal Para Passagem De Fiação E, Material Revestimento: Laminado Melamínico,

CatMat: 253060 - Material: Madeira Aglomerada | Material Revestimento: Laminado Melamínico | Cor: Cinza-Argila | Comprimento: 120 CM | Largura: 40 CM | Espessura: 15 MM | Tipo: Frontal | Características Adicionais: Com Canaleta Horizontal Para Passagem De Fiação E

Data: 04/09/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:60001

Lote/Item: 1/23

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 29

Unidade: Metro Quadrado

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.619.404/0008-14 *VENCEDOR*	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.	R\$ 800,00
03.878.936/0001-08	NETFOCUS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.497,00
40.938.703/0001-80	DONE PROJETOS MANUTENCAO E REDES LTDA	R\$ 1.504,00
02.423.819/0001-97	ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 1.504,47

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.003,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados e equipamentos e materiais permanentes para atender a nova sede do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE, localizada na Estrada Dias Martins, nº 438, bairro conjunto Mariana, rio branco-acre.

Descrição: Painel Pré-Fabricado - Painel Pré-Fabricado

Data: 06/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00732012000100-1-000002-2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 13/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.974.770/0001-69 *VENCEDOR*	COMFORT MOVEIS EIRELI	R\$ 1.003,42

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.289,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú
Objeto: Aquisição de mobiliário sob medida, para as dependências da nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h do bairro da Barra.
Descrição: Painel balcão recepção - Painel balcão recepção

Data: 12/01/2024 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MV84NTc3
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: transparencia.bc.sc.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.556.601/0001-52 *VENCEDOR*	A10 DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.289,15

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.105,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Objeto: Fornecimento, montagem e desmontagem de divisórias standard e especial - Execução da ARP 178/2023.
Descrição: PAINEL DIVISORIO - PAINEL DIVISORIO - MATERIA-PRIMA: MDF OU MDP; ESPESSURA: 15MM; TIPO: DIVISORIA PAINEL CEGO 0,90M/VIDRO INCOLOR 1,62M; COR: ARGILA;

Data: 23/11/2023 00:00
Modalidade: REGISTRO DE PRECOS REALIZADO NO SIRP
SRP: SIM
Identificação: 1021007 000222/2023
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2023 00:00
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: 1 METRO QUADRADO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.370.290/0001-16 *VENCEDOR*	AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA	R\$ 1.105,20



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 20.971.057/0001-45
Órgão: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
Objeto: Aquisição de CORTES DE MDF/LAMINADOS com preços registrados na ata de RP 244/2022 na qual a PGJ é gerenciadora.
Descrição: PAINEL DIVISORIO - PAINEL DIVISORIO - MATERIA-PRIMA: MDF; ESPESSURA: MAXIMA 11 CM; TIPO: PISO TETO UMA FACE MODULO DE TV; COR: CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO;

Data: 23/10/2023 00:00
Modalidade: REGISTRO DE PRECOS REALIZADO NO SIRP
SRP: SIM
Identificação: 1091012 000272/2023
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2023 00:00
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: METRO QUADRADO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.235.932/0001-60 *VENCEDOR*	UNICA AMBIENTES LTDA	R\$ 1.253,37



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MG www.compras.mg.gov.br	<i>Data: 04/06/2024 13:17:58</i> Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC transparencia.bc.sc.gov.br	<i>Data: 06/05/2024 10:04:37</i> Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data: 04/06/2024 13:13:43</i> Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data: 04/06/2024 13:16:18</i> Acessar a fonte aqui



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 13.846,36	R\$ 1.984,20	R\$ 5

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 205 a 205

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra
CONFECÇÃO MOVEIS / PLACAS / PAINEIS EM VIDRO 2023, 2024

RESULTADO 205

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00062/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis planejados específicos para comporem o ambiente interno e otimizar o espaço físico do gabinete no novo paço municipal da prefeitura de presidente castelo branco/pr

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.890

Valor Unitário do Item: R\$ 1295

Código do CATMAT: 22586

Descrição do Item: CONFECÇÃO MOVEIS / PLACAS / PAINEIS EM VIDRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 07/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L & W EMPREENDIMENTOS MOVELEIROS LTDA

CNPJ/CPF: 40460734000178

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987787 - PREFEITURA MUNICIPAL PRES.CASTELO BRANCO - PR

Órgão: PREFEITURA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Órgão Superior: -

